



= PORTARIA Nº. 188/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **35%** (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a Servidora **JOICE DOS SANTOS SILVEIRA**, Chefe da Seção PEB II (Arte/Educação Física) e Projetos, enquanto encontrar-se respondendo pela Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Produzindo efeitos retroativos à 01/02/2025.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRASE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 27 DE MARÇO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DDC-3FCE-6504-6A4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 27/03/2025 15:52:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1DDC-3FCE-6504-6A4C>